

DECISÃO Nº 227/2003

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 14.11.2003, tendo em vista o constante no processo nº 23078.025030/03-10, de acordo com o parecer nº 188/2003 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

D E C I D E

aprovar o Termo de Cooperação Técnico-Científica a ser celebrado entre a UFRGS, o Ministério da Ciência e Tecnologia; o Laboratório Nacional de Computação Científica; o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais; a Universidade Estadual de Campinas; a Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Coordenação dos Programas de Pós-Graduação em Engenharia; a Universidade Federal de Minas Gerais e a Universidade Federal do Ceará, objetivando regular o funcionamento e a operação do Sistema Nacional de Processamento de Alto Desempenho - SINAPAD, estabelecendo os mútuos compromissos dos participantes, com a finalidade de otimizar o emprego dos recursos computacionais disponíveis e promover a contínua melhoria da qualidade dos serviços oferecidos.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2003.

(o original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.